

EDITAL

Curso de Antropometria ISAK - Technician restricted profile anthropometrist

Nível 1

6^a Edição

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações, e demais legislação aplicável. No cumprimento do Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra — Despacho n.º 5051/2017 de 26 de abril, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 109 de 6 de junho, faz-se saber que está aberto concurso de acesso ao Curso de Antropometria ISAK - Technician restricted profile anthropometrist – Nível 1, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. O Curso de Antropometria ISAK - Technician restricted profile anthropometrist – Nível 1 tem como objetivo possibilitar o acesso à certificação da International Society for the Advancement of Kinanthropometry (ISAK), exigida em diversos domínios profissionais do nutricionista e outros profissionais da área da fisioterapia, desporto, entre outros. Permite uma melhoria do procedimento de execução e uniformidade das medições antropométricas realizadas, acedendo à obtenção do diploma como antropometrista de perfil restrito – nível 1.

O Curso de Antropometria ISAK - Technician restricted profile anthropometrist – Nível 1 tem um total de 24h horas de ensino presencial em horário laboral, correspondendo a 1,5 ECTS.

Área científica predominante: Ciências da Nutrição, com a classificação das áreas de educação e formação (CNAEF) 726 - Terapia e reabilitação, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

O plano de estudos desta formação decorrerá durante 42 horas totais, estando previstas 24 horas de contacto, correspondendo a 1,5 ECTS. A ação proposta corresponde a 6 horas teóricas e 18 horas Práticas Laboratoriais. As restantes horas totais correspondem a estudo autónomo (anexo I do presente edital).

A formação será realizada de acordo com os padrões internacionais para avaliação antropométrica, recorrendo ao esquema internacional de credenciamento de antropometria da ISAK, por um formador certificado pelo ISAK (nível 3).

2. A estrutura curricular, o plano de estudos e a unidade curricular, ECTS, são as constantes do Anexo O do presente Edital.
3. Podem candidatar-se à matrícula e inscrição:
 - a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em Dietética e Nutrição ou Ciências da Nutrição, Licenciados em Desporto / Ciências do Desporto, Licenciados em Fisioterapia ou alunos inscritos no 3.º ou 4º ano do curso de licenciatura em Dietética e Nutrição da ESTeSC;
 - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos em Dietética e Nutrição ou Ciências da Nutrição, Licenciados em Desporto / Ciências do Desporto, Licenciados em Fisioterapia organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
 - c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado em Dietética e Nutrição ou Ciências da Nutrição, Licenciados em Desporto / Ciências do Desporto, Licenciados em Fisioterapia pelo conselho técnico científico da ESTeSC;
 - d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho técnico científico da ESTeSC.

O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) tem como efeito apenas o acesso ao curso e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

4. Os candidatos que reúnam as condições expressas no número anterior são admitidos a concurso e seriadados tendo em atenção os seguintes critérios:
 - 10 vagas para candidatos detentores do grau de licenciatura:

Os candidatos admitidos a concurso serão ordenados, numa escala de 0 a 20 valores arredonda às centésimas, tendo em consideração a classificação obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF=0,3 CL + 0,4 CAC + 0,3 CP$$

Em que:

CF – classificação final

CL - representa a classificação de licenciatura expressa através de uma escala num intervalo de 10 a 20 valores;

CAC - representa a classificação atribuída na escala de 0 a 20 valores, ao currículo académico e científico

CP – representa a classificação atribuída na escala de 0 a 20 valores, ao currículo profissional

- a. Classificação de licenciatura (CL)
- b. Curriculum académico e científico (CAC)
- c. Curriculum profissional (CP)

Aos candidatos titulares de equivalência ao grau de licenciado que haja sido atribuída sem classificação, bem como aos titulares de reconhecimento do grau de licenciado, será atribuída para efeitos de seriação a classificação de 10 (dez) valores.

- 5 vagas para alunos inscritos no 3.º ou 4º ano do curso de licenciatura em Dietética e Nutrição da ESTeSC.

Os candidatos admitidos a concurso serão ordenados, numa escala de 0 a 20 valores arredonda às centésimas, tendo em consideração a classificação parcial do curso à data da candidatura.

5. As candidaturas decorrem exclusivamente on-line, devem ser submetidas em <https://infoestudante.ipc.pt/>, acompanhadas da digitalização (formato pdf) dos seguintes documentos:

- a) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal ou Passaporte (terá de escrever no documento que a entrega apenas se destina para confirmação de informação na ESTeSC, caso não pretenda anexar a informação deverá entrar em contacto com os serviços académicos da ESTeSC);
- b) Documento comprovativo de habilitação de curso superior, com informação da classificação final [os candidatos provenientes dos cursos da ESTeSC ficam dispensados de entregar os documentos

certificativos (emitido pelos serviços académicos da ESTeSC), devendo para o efeito anexar no respetivo item declaração, devidamente assinada em como cumprem os requisitos necessários à candidatura];

- c) Curriculum vitae de acordo com o modelo Europass, e respetivos comprovativos;
- d) Outros documentos relevantes para o processo de candidatura.

No final do processo o candidato deverá imprimir/visualizar o pagamento dos emolumentos associados à sua candidatura e o comprovativo da sua candidatura. A candidatura só será válida após o pagamento da taxa de candidatura até ao último dia de candidatura.

6. Os prazos são os seguintes:

- Candidatura: até 21 de julho de 2025;
- Afixação da lista de admissão e provisória seriada de colocação: 23 de julho de 2025;
- Reclamações: até 24 de julho de 2025;
- Decisão sobre reclamações/lista final seriada de colocação: 28 de julho de 2025;
- Matrícula e inscrição: 30 de julho de 2025;

No caso de não serem preenchidas todas as vagas a concurso, poderá realizar-se uma segunda fase de candidaturas, com calendário a definir.

7. Os candidatos colocados devem proceder à matrícula e inscrição (exclusivamente on-line) em <https://infoestudante.ipc.pt/>, no prazo estabelecido no presente Edital.

Em caso de desistência expressa da matrícula e inscrição, ou de não comparência para realização da mesma, a ESTeSC convoca, no prazo de 5 dias após o termo do período de matrícula e inscrição, os candidatos constantes da lista seriada, pela ordem aí indicada. Estes têm prazo improrrogável de 3 dias, após a receção da notificação, para procederem à matrícula e inscrição.

A anulação da matrícula/inscrição implica o pagamento da propina na íntegra.

8. Fixa-se em 15 o número de vagas colocadas a concurso:

- 10 vagas para detentores do grau de licenciatura;

- 5 vagas para estudantes inscritos no 3.º ou 4º ano do curso de licenciatura em Dietética e Nutrição da ESTeSC.

Caso não sejam preenchidas as vagas fixadas para cada um dos contingentes, podem as mesmas ser transferidas para outro contingente onde o número de candidatos seja superior ao das vagas fixadas.

9. O Curso funcionará com um número mínimo de 12 alunos. Em caso de não existir um número mínimo de alunos para a abertura do Curso são devolvidos os emolumentos a todos os alunos que efetivarem a sua matrícula/inscrição.

10. O curso ocorrerá de 1 a 3 de setembro de 2025, com horário: 9h00 às 13h00, e das 14h00 às 18h00, em regime presencial, as aulas serão lecionadas na ESTeSC, de acordo com o Cronograma Escolar proposto pelo Coordenador de Curso e aprovado pelo Presidente da ESTeSC, que será divulgado, antes do início das aulas.

11. São devidos os seguintes emolumentos e propinas:

Taxa de candidatura: 25 €*

Taxa de matrícula: 0 €

Propina: 150,00 € (Pagamento no ato da matrícula)

**De acordo com o estabelecido no ponto 10.5 da tabela de emolumentos do IPC "Os trabalhadores do IPC, quando abrangidos pelo Regulamento da Formação e valorização Profissional dos Trabalhadores do IPC, estão isentos do pagamento de taxas e emolumentos previstos dos pontos 1 ao 2.13 inclusive, da presente Tabela.". Neste sentido todos os trabalhadores do IPC, abrangidos pelo referido regulamento, após a lacragem da candidatura não deverão proceder ao pagamento da taxa de candidatura.*

12. A frequência é obrigatória, estando sujeita a um limite de faltas que não pode exceder os 10% das horas definidas para o curso breve. O estudante que ultrapasse o limite de faltas não poderá ser sujeito a avaliação.

A avaliação de conhecimentos nas unidades curriculares tem carácter individual e será efetuada de acordo com as regras comunicadas ao estudante, pelos docentes, na primeira aula da unidade curricular.

13. A classificação final do curso de Antropometria ISAK - Technician restricted profile anthropometrist – Nível 1 corresponde à classificação obtida na UC que integra o respetivo plano de estudos.
14. A atribuição de um certificado de conclusão de Curso de Antropometria ISAK - Technician restricted profile anthropometrist – Nível 1 será concretizada pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, do Instituto Politécnico de Coimbra, mediante a aprovação na unidade curricular do curso; com posterior emissão de certificado de Technician restricted profile anthropometrist – Nível 1 pela ISAK, mediante os critérios definidos pela International Society for the Advancement of Kinanthropometry (ISAK).
15. Júri:
- Presidente: Ana Lúcia Baltazar Santos (Coordenador de Curso)
 - Vogal: Maria Helena Soares Loureiro
 - Vogal: Margarida João Ribeiro de Liz Martins
16. As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão decididos pelo Presidente da ESTeSC, ouvida a Coordenação do Curso.

O Vice-Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

Anexo I

Plano de estudos e conteúdos programáticos, com indicação da duração do curso, horas totais e horas de contacto, respetivos créditos ECTS e Áreas Científicas

Áreas Científicas: Ciências da Nutrição.

| Unidades Curriculares | Horas Contacto | Horas trabalho totais | ECTS | Área Científica |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------|------|-----------------|
| Antropometria ISAK - Technician restricted profile anthropometrist – Nível 1 | T – 6; TP - 18 | 42 | 1,5 | CN |
| TOTAL | Total: 24 | 42 | 1,5 | |

Tabela 1 – Plano de estudos do Curso de Antropometria ISAK - Technician restricted profile anthropometrist – Nível 1

Aulas Teóricas (6 horas)

1. Instrumentos de medida, sua calibração e manuseamento; Revisão de alguns conteúdos de anatomia básica fundamentais para a identificação dos pontos de referência; Noções de ética (obtenção de consentimento, etiqueta de medida, medição de mulheres e crianças, sensibilidades étnicas e culturais);
2. Noções de garantia absoluta e relativa, de precisão e de validade das medidas;
3. Noções básicas de avaliação da composição corporal (IMC, somatório de pregas adiposas, equações de regressão, índice cintura/anca);
4. Noções básicas sobre tipologia morfológica (tipos morfológicos, somatótipo e somatograma).

Aulas Práticas (18 horas)

1. Localização e marcação correta dos seguintes pontos antropométricos de referência: acromiale, radiale, mid-acromiale-radiale, local da prega tricipital e da prega bicipital, subescapulare, local da prega subscapulare, iliocristale, local da prega iliocristale, ilioespinal, local da prega supraespinal, local da prega abdominal, local da prega crural, perímetro geminal e local da prega geminal;

2. Pregas adiposas: marcação de pontos de referência, manuseamento do adipómetro e obtenção das medidas;
3. Perímetros: marcação de pontos de referência, manuseamento da fita métrica e obtenção das medidas;
4. Medidas Básicas e Diâmetros: manuseamento do antropómetro e compasso de pontas curvas pequeno, obtenção das medidas;
5. Obtenção das 21 medidas que fazem parte do perfil restrito de forma sequencial e determinação do erro técnico de medida em três sujeitos (preparação para o exame);
6. Exame Prático